

ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE COM RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO INTERNA RELATIVA AO EDITAL PRPG Nº 10/2023 PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se via Google Meet os três membros da Comissão de Acompanhamento Discente do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Goiás – PPGLL/UFG com fim de selecionar internamente candidato para bolsa-sanduíche, relativa ao edital PRPG nº 10/2023 para o programa institucional de doutorado sanduíche no exterior (PDSE) em atendimento ao disposto no Edital CAPES nº 30/2023. Primeiramente, destaca-se que a Comissão é composta por dois professores doutores do PPGLL e por um discente do mesmo programa. Houve apenas uma candidatura para o referido edital, a candidatura da discente de doutorado AMANDA DINIZ VALLADA. A candidata apresentou, em prazo regulamentar, todos os documentos exigidos no edital, a saber: plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior, conforme item 9.2.2, "I" do Edital CAPES 30/2023; Currículo Lattes atualizado, conforme item 9.2.2, "II" do Edital CAPES 30/2023; Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Ali se informa o prazo regulamentar para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado, conforme item 9.2.2, "III" do Edital CAPES 30/2023; Email do coorientador no exterior, que não pôde escrever uma carta timbrada por estar em trânsito, a trabalho, na África do Sul. No entanto, o email deixa clara a intenção de a pesquisadora receber a estudante, conforme item 9.2.2, "IV" do Edital CAPES 30/2023; Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES 30/2023, conforme item 9.2.2, "VI" do referido edital; Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual tem produção científica e/ou tecnológica compatível, além da titulação de doutor, conforme item 9.2.2, "VII", do Edital CAPES 30/2023. Declaração assinada digitalmente pela candidata. A comissão interna, após análise da documentação apresentada pela candidata, em conformidade com os requisitos do Edital CAPES 30/2023, procedeu à primeira avaliação da Fase I. Neste momento a comissão do PPG atribuiu pontuação a partir dos documentos da candidata, a qual obteve nota 10 no processo, que tomou por base o Anexo II (doc. SEI 4179874) do presente edital. A segunda avaliação da Comissão tomou por base a análise do plano de estudos da candidata, a qual também obteve nota 10, considerando os quatro critérios do edital: 1) Pertinência das atividades no exterior com o projeto de tese, 2) Exequibilidade do plano, de acordo com o cronograma previsto, 3) Adequação da proposta aos objetivos e estratégias de internacionalização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e às normas da CAPES, 4) Viabilidade de apropriação do conhecimento adquirido pelo aluno no âmbito do programa. A média aritmética final obtida pela candidata AMANDA DINIZ VALLADA é 10,0. Nesse sentido, esta comissão considera aprovada a candidata acima referida e apta a concorrer a uma bolsa no edital 30/2023 da Capes. Diante do exposto, a comissão finalizou seus trabalhos com a aprovação da indicação da referida aluna, lavrou a presente ata, que segue assinada por mim, Presidente da Comissão, e demais membros.

Prof. Dr. Rubens Damasceno-Morais
Presidente da Comissão interna de seleção

Profa. Dra. Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel

Discente Arthur Ferreira Barbosa